



Projeto de Lei N° 44/62

CÓPIA

- LEI N° 14298, DE 2 DE OUTUBRO DE 1.962 -

(Dispõe sobre a doação de uma área de terreno ao Departamento de Estradas de Rodagem)

O S W A L D O R E G I N O, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, no exercício do cargo de PREFEITO DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAGO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes autorizada a doar ao Departamento de Estradas de Rodagem, do Estado de São Paulo, a área de terreno, abaixo descrita, pertencente ao patrimônio municipal, e saber:

Uma área de terreno localizada entre a Avenida Francisco Rodrigues Filho e a Estrada de Ferro Central do Brasil, com 21.632,00 metros quadrados, medindo 185,00 metros de frente para a Avenida Francisco Rodrigues Filho; à direita medindo 97,00 metros confrontando com terreno de propriedade da Associação Atlética Comercial, à esquerda medindo 135,00 metros confrontando com terrenos da propriedade da Mineração Geral do Brasil, cuja divisa é feita pelo córrego do Iavapá; e aos fundos mede 224,00 metros confrontando com terrenos da Estrada de Ferro Central do Brasil*, tudo de acordo com a planta que faz parte integrante da presente lei.

Artigo 2º - Na área, objeto da presente doação, se obriga o Departamento de Estradas de Rodagem a construir a sede do Destacamento de Mogi das Cruzes, da Polícia Rodoviária, e instalações necessárias aos serviços por ela prestados.

Artigo 3º - O Departamento de Estradas de Rodagem não poderá, de forma alguma, alienar o terreno ora cedido.

Artigo 4º - No caso de não cumprimento do estabelecido nesta lei, o terreno e benfeitorias revertem ao patrimônio municipal, sem direito a indenização alguma.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 2 de outubro de 1.962, 402º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

O S W A L D O R E G I N O



CÓPIA

LEI Nº 1.298/ 62

- CONCLUSÃO -

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes , em 2 de outubro de 1.962 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.



ARGEU BATAÍHA
Diretor Administrativo